CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA



Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º. 14/2025

OVereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de "PESAR" pelo falecimento da Sra. EDILEUZA LIMA GUIMARÃES., ocorrido no dia 13 de maio do ano em curso.

Dê-se conhecimento desta a família enlutada.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira,19 de maio de 2025.

JOSMAR BARBOSA VEREADOR - AUTOR